

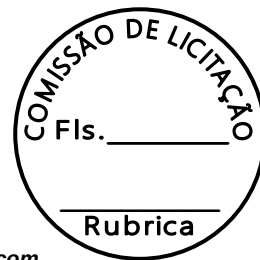


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ**

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA
E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS
NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET – INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ-PA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Í N D I C E

- 1 - PREÂMBULO**
- 2 - DO OBJETO**
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO**
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**
- 7 - DO CREDENCIAMENTO**
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCS DE HABILITAÇÃO**
- 9 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 10 - DO JULGAMENTO**
- 11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 12 - DA CONTRATAÇÃO**
- 13 - DO LOCAL, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**
- 14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**
- 15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 18 - DA RESCISÃO**
- 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 20 - DOS ANEXOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

1 - PREÂMBULO:

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, com sede à Avenida Marilucy, 29 - Quadra 15 - Bairro Jardim Marilucy - Tucuruí-PA, CNPJ nº 17.818.624/0001-13, através de seu Pregoeiro Oficial: **KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO** e Equipe de Apoio: **ANDREI JACKSON GOMES BARROSO, MAURO SERGIO DA SILVA MORAES e RAIMUNDO ASCENÇÃO RIBEIRO GAIA**, designados pela Portaria nº 016/2018-GS, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo/regime "**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**", tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: **23/04/2018.**

1.1.2 - Data de Publicação: **03/05/2018.**

1.1.3 - Meios de publicação: Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Portal da Transparência do IPASET, Quadro Oficial de Avisos do IPASET - situado na Avenida Marilucy, nº 29 - Quadra 15 - Bairro: Jardim Marilucy - Tucuruí-PA e no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA - situada à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, Bairro Centro.

1.2 - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora da Sessão: **16/05/2018, às 09:00 horas.**

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede do IPASET - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO:

2.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 11 - IPASET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0046.2.151 - Manutenção dos Serviços de Administrativo e Operacionais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.3.9.0.30.00.00 - Materiais de Consumo

4 - DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante ao IPASET, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante.

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País. e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com quaisquer das Instituições Públicas de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

5.1 - Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

a) será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.1.1 - Para comprovação da Condição da ME ou EPP deverá a licitante interessada apresentar Certidão da Junta Comercial Sede da Licitante.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS:

6.1 - O Edital completo (em formato digital) poderá ser adquirido gratuitamente até **14/05/2018**, junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede do IPASET, à Avenida Marilucy, nº 29 - Quadra 15 - Bairro: Jardim Marilucy - Tucuruí-PA, de **08:00 às 14:00** horas, ou através do site <http://www.ipaset.pa.gov.br>.

6.2 - Para que surta efeito o ato do item 6.1, o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AV MARILUCY, Nº 29 - QUADRA 15 - BAIRRO: JARDIM MARILUCY

CEP 68.459-380 - TUCURUÍ - PARÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

SOLICITAÇÃO DE: _____

6.4 - O IPASET disponibilizará eventuais adendos a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe ao IPASET qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante ao IPASET, o proponente que não o fizer **até o segundo dia útil** que anteceder a data fixada para o recebimento das propostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

7 - DO CREDENCIAMENTO:

7.1 - O credenciamento será iniciado **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário designado para a Sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002.

7.1.1 - Até a abertura de Sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento autenticados em cartório o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa.
- b) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002), conforme modelo do Anexo IV.
- c) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (quando devida), conforme modelo do Anexo V.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante.

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da Sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

7.7 - Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo o IPASET, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí
Av Marilucy, nº 29 - Quadra 15 - Bairro: Jardim Marilucy CEP 68.459-380 - Tucuruí-Pará
Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2018-IPASET
Licitante (Razão Social): _____
CNPJ: _____

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí
Av Marilucy, nº 29 - Quadra 15 - Bairro: Jardim Marilucy CEP 68.459-380 - Tucuruí-Pará
Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2018-IPASET
Licitante (Razão Social): _____
CNPJ: _____

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01:

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o valor global da Proposta por lote.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - Anexo III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.3.1 - Caso o prazo estabelecido no subitem 8.3.3 não esteja indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceite pela licitante para efeito de julgamento.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante ou marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter a Carta Proposta, acompanhada da planilha, conforme Anexo III.A, devidamente assinadas pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado.

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02:

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em 01 (uma) via original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiverem dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da Sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se o IPASET o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica:

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária.

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também.

8.4.2.2.4 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

8.4.2.2.5 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011.

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão.

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.4.2.4 - Qualificação Técnica:

8.4.2.4.1 - Alvará de localização e funcionamento municipal, da sede da empresa licitante.

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02):

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo VII.

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo do Anexo VI.

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Pública, conforme modelo do Anexo VIII.

8.4.3 - A licitante cadastrada no IPASET que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensada de apresentar os documentos exigidos nos subitens da Habilitação Jurídica.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

9 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1 - A Sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designados.

9.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

9.3 - Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

9.4 - Iniciada a Sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Preço global por lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente a de menor preço.

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 10.1.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme disposto no subitem 10.1.1, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.3.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor do objeto pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

10.1.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente.

10.1.5 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "Valor Global por lote", conforme planilha do Anexo I, deste Edital.

10.1.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.1.7 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.1.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

10.1.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por lote para o objeto deste Pregão Presencial, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.9.1 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

10.1.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado.

10.1.11 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação.

10.1.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação.

10.1.13 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os proponentes presentes.

10.1.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, serão declarados os proponentes vencedores, sendo-lhes adjudicados os lotes objeto desta licitação.

10.1.15 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nos lotes objeto deste Edital e seus anexos.

10.1.15 - O IPASET verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

para fins de julgamento quanto de contratação.

10.1.15.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços por lote, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos.

10.1.15.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má-fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das propostas, a critério do Pregoeiro não serão motivo de desclassificação.

10.1.16 - Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, em se tratando de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

10.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do IPASET, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo da adjudicação, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do Decreto 3.555 de 08.08.00.

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na Sede do IPASET.

12 - DA CONTRATAÇÃO:

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Contrato, de conformidade com a minuta do Anexo II, deste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora.

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado ao IPASET, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o Contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

13.1 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Sede do IPASET, localizada na Avenida Marilucy, nº 29, Quadra 15, Bairro Jardim Marilucy, no município de Tucuruí-PA.

13.1.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse do IPASET, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Direção Administrativa.

13.2 - O recebimento do produto será efetuado pelo Diretor Administrativo ou por outro servidor designado para esse fim, representando o IPASET, o qual deverá atestar os documentos de entrega, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato, conforme disposto no Anexo II.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1 - O Contrato terá vigência de **até o dia 31/12/2018**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

contratar com o IPASET, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e.

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO:

17.1 - O IPASET poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz, igualmente, a nulidade do Contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO:

18.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

18.2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita do IPASET, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para ao IPASET.

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

18.3 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado ao IPASET o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja posição do Pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação.

19.8 - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos o lote objeto da mesma.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí-PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS:

20.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir:

20.1.1 - Anexo I - Termo de Referência.

20.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato.

20.1.3 - Anexo III - Carta Proposta.

20.1.4 - Anexo III.A - Planilha descritiva de quantidade e preço.

20.1.5 - Anexo IV - Declaração de Habilitação.

20.1.6 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

20.1.7 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital.

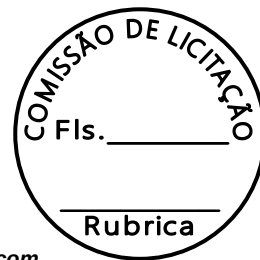


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ**

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

20.1.8 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor.

20.1.9 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar.

Tucuruí-PA, 23 de abril de 2018.

KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO

Pregoeiro/IPASET

ANDREI JACKSON GOMES BARROSO

Membro da Equipe de Apoio

MAURO SERGIO DA SILVA MORAES

Membro da Equipe de Apoio

RAIMUNDO ASCENÇÃO RIBEIRO GAIA

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 016/2018 – GS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Aquisição dos referidos objetos visa manter as necessidades do **IPASET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, para melhor desempenhar as atividades administrativas, com maior eficiência e eficácia, proporcionando uma estrutura mais adequada no ambiente de trabalho.

3.2. Diante do final da vigência do instrumento legal (exercício anterior) e da necessidade do IPASET realizar os serviços elencados no subitem 3.1, se firmou o entendimento de que a realização de licitação é imprescindível, de modo a garantir a ampla participação de interessadas do ramo, conforme o objeto determinado.

3.3. Tomando por base o valor desembolsado no ano de 2017 à manutenção dos produtos que constituem o objeto do presente Termo, a Diretoria Administrativa Financeira do IPASET apurou o valor estimado para a aquisição pleiteada, conforme demonstrado no item 4.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA – GARRAÇÃO 20 LITROS		150	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

02	ÁGUA – COPO 200ML SEM GÁS		50	CAIXA
03	AÇUCAR PACOTE DE 2Kg		150	UNIDADE
04	CHÁ – SACHÊ SOBORES DIVERSOS		30	CAIXA
05	BISCOITO ROSQUINHA 800g		50	UNIDADE
06	BISCOITO CREAM CRACKER 400g		50	UNIDADE
07	CAFÉ TORRADO/MOIDO		12	CAIXA

Especificação: Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.

VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:	6.000,00
VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO: (SEIS MIL REAIS)	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	BALDE DE LIMPEZA		5	UNIDADE

Especificação: balde de limpeza pequeno em plastico sem tampa 12litros

02	ÁGUA SANITÁRIA		10	CAIXA
-----------	----------------	--	----	-------

Especificação: água sanitária, alvejante a base de ipoclorito de sódio em limpeza geral embalagem plastica de 1000ml caixa com 12 unidades.

03	ALCOOL LÍQUIDO GARRAFA C/1000ML		24	UNIDADE
-----------	------------------------------------	--	----	---------

04	ESPONJA DE LIMPEZA		50	PACOTE
-----------	--------------------	--	----	--------

Especificação: esponja de limpeza abrasiva medindo 110x75x20mm pacotes com 4 unidades.
Especificação: cera liquida incolor 500ml, caixa com 12 unidades.

05	COPO PARA CAFÉ		80	PACOTE
-----------	----------------	--	----	--------

Especificação: Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.

06	COPO PARA ÁGUA		200	PACOTE
-----------	-----------------------	--	------------	---------------

Especificação:

Descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. CAIXA COM 25 unidades.

07	DESINFETANTE 2LT		10	CAIXA
-----------	-------------------------	--	-----------	--------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Especificação:

Desinfetante líquido,
embalagem plástica de
2lt de germicida.
Registro no Ministério da
Saúde. Contendo o
nome do fabricante, data
de fabricação e prazo de
validade. Cada caixa
contendo 6 unidades.

08	ODORIZADOR DE AR		50	UNIDADE
-----------	------------------	--	----	---------

Especificação:

Odorizador de ar,
composto de perfume,
álcool etílico, nutrido de
soja, água e propilene
360ml.

09	DETERGENTE LIQUIDO 500ML		5	CAIXA
-----------	-----------------------------	--	---	-------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Especificação:

APLICAÇÃO: Na lavagem de louças e limpeza de utensílios em copa e cozinha quando aplicado diretamente, bem como limpeza geral de pisos e azulejos para o produto diluído. DESCRIÇÃO: O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma "coco", que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. Deverá apresentar boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Os frascos de material flexível e inquebrável deverão possuir tampa fixada sob pressão ou rosqueável, e com bico aplicador. O volume acondicionado, conforme solicitado (500 ml), com tolerância permitida para menos, entre o conteúdo efetivo e o conteúdo nominal conforme previsto na Portaria nº 74/95 - INMETRO. APRESENTAÇÃO: O produto deverá vir acondicionado em caixas de papelão reforçada, fechadas com fita adesiva e dimensionada de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

número de no máximo 24 unidades. PRAZO DE VALIDADE: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

10	ESCOVA C/ CABO PARA VASO SANITÁRIOS		5	UNIDADE
-----------	-------------------------------------	--	---	---------

11	FLANELA		20	UNIDADE
Especificação: Medidas 48x60.				

12	GUARDANAPO BRANCO 20X30CM		10	UNIDADE
-----------	---------------------------	--	----	---------

13	LÃ DE AÇO PACOTE COM 8UN		50	PACOTE
-----------	--------------------------	--	----	--------

14	LUSTRA MÓVEIS		5	CAIXA
Especificação: Lustra móveis a base de silicone perfume suave de secagem rápida frasco plastico de 200ml.				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

15	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA		15	PACOTE
-----------	----------------------------------	--	----	--------

Especificação: Luvas plásticas descartáveis para manipulação de alimentos e bebidas em restaurantes e alguns tipos de procedimentos estéticos simples. 01 pacote com 100 unidades.

16	PANO CHÃO, SACO DE PANO - 80X50CM		20	UNIDADE
-----------	--------------------------------------	--	----	---------

17	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES		15	FARDO
-----------	--	--	----	-------

Especificação: Medidas 30mx10cm cada rolo.

18	PEDRA SANITÁRIA		300	UNIDADE
-----------	-----------------	--	-----	---------

Especificação: pedra sanitária, bacteriostática pedra com suporte, composto por paradiclorobenzeno, água, carbono de sódio, paraformadeilo, fragrância, unid. 30g

19	RODO PEQUENO DE METAL		5	UNIDADE
-----------	--------------------------	--	---	---------

Especificação: rodo pequeno de metal aproximadamente 30cm

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

e aproximadamente
1,50m

20	SABÃO EM PÓ 24X500GM		15	CAIXA
-----------	-------------------------	--	----	-------

Especificação: Contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Contendo em cada caixa 24 un.

21	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 15LT PC 20		60	PACOTE
-----------	--	--	----	--------

22	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50LT PC 10 UM		40	PACOTE
-----------	--	--	----	--------

23	VASSOURA DE NYLON		5	UNIDADE
-----------	-------------------	--	---	---------

Especificação: vassoura de nylon medindo 20x5cm cabo em madeira medindo 1,5mt ou mais.

24	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA		5	UNIDADE
-----------	---	--	---	---------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

Especificação: Fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 05 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

25	DESENTUPIDOR DE PIA		5	UNIDADE
	Especificação: Desentupidor de pia, cabo anatômico, super potente.			
26	PILHAS TAMANHO AA - MEDIA		2	CAIXA
27	PINHAS TAMANHO AAA - PALITO		5	CAIXA
28	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA		500	UNIDADE
29	PANO DE PRATO		12	UNIDADE
30	FÓSFORO		10	PACOTE
31	VASSOURA DE QUINDOL (PIAÇAVA)		10	UNIDADE
32	ALCOOL EM GEL 70 500G		30	UNIDADE
33	PÁ DE LIXO C/CABO		5	UNIDADE
VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:			10.000,00	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO: (DEZ MIL REAIS)

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	ENVELOPE MÉDIO - A4 - 229X324MM		300	UNIDADE
02	ENVELOPE PEQUENO - 162X229MM		50	UNIDADE
03	PAPEL A4		50	CAIXA
04	CORRETIVO BASE D ÁGUA PINCEL 18ML		20	UNIDADE
05	LIGA NÚMERO 18 PACOTE 120UN		10	PACOTE
06	CALCULADORA Especificação: grande 12 dígitos dimensões 20x15, 4x4x3, 6cm		10	UNIDADE
07	BORRACHA CINTA PLÁSTICA BRANCA		20	UNIDADE
08	TESOURA GRANDE 21,5X21,5CM		10	UNIDADE
09	PERFURADOR 2 FUROS DE PAPEL GRANDE 70FOLHAS		5	UNIDADE
10	COLCHETES Nº 12 - METÁLICO		5	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

11	RÉGUA 30CM ALUMINIO		10	UNIDADE
12	RÉGUA 50CM ALUMINIO		5	UNIDADE
13	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS		10	UNIDADE
14	PORTAS LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES-AGRILICO		5	UNIDADE
15	EXTRATOR DE GRAMPOS-ESPÁTULA EM AÇO		20	UNIDADE
16	ANOTE E COLE GRANDE 90FOLHAS		50	UNIDADE
17	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - 100 FOLHAS		10	UNIDADE
18	PASTA CATALAGO COM ENVELOPE FINO DE 100 FOLHAS		5	UNIDADE
19	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PLASTIFICADA		200	UNIDADE
20	PASTA PLÁSTICA ELÁSTICO OFÍCIO 20MM		200	UNIDADE
21	LÁPIS PRETO Nº 02 Especificação: Caixa com 100un		10	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

22	CANETA MARCA TEXTO Especificação: Caneta marca texto nas cores, amarela, azul e verde.		120	UNIDADE
23	MOLHA DEDO		20	UNIDADE
24	GRAMPEADOR MÉDIO, GRAMPEAR ATÉ 25 FLS, DE METAL		10	UNIDADE
25	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 26/6MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
26	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 23/13MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
27	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 23/10MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
28	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 23/15MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
29	ESTILETE, LARGO, COM LÂMINA DE 1,5CM		10	UNIDADE
30	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 50X50MM		30	UNIDADE
31	ALMOFADA PARA		10	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

	CARIMBO AZUL			
32	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO COM GRAMPO E TRILHA		200	UNIDADE
33	PERCEVEJOS DOURADOS, C/100 UNIDADES EM CADA CAIXA		5	CAIXA
VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:			24.000.00	
VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO: (VINTE E QUATRO MIL REAIS)				

MATERIAIS DE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	CABO USB CONECTORES AM / BM		20	UNIDADE
Especificação: Comprimento 1,80 m.				
02	CABO DE FORÇA MONITOR/CPU		20	UNIDADE
03	CABO VGA		20	UNIDADE
04	MEMORIA DDR4 8GB		10	UNIDADE
05	TECLADO SEM FIO		20	UNIDADE
06	MOUSE BLACK OPTICO - SEM FIO		20	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET			PROCESSO Nº 20180423-IPASET	
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM REDIMENTO DE 8000 MIL IMPRESSAO POR TONER		2	UNIDADE
08	BATERIA SELADA NOBREAK 12V – 7 AMPERES		10	UNIDADE
09	ADAPTADOR WIFI USB		20	UNIDADE
10	PENDRIVER 32GB		20	UNIDADE
11	FONTE PARA GABINETE 750WATTS REAIS		5	UNIDADE
12	MEMORIA DDR4 4GB		10	UNIDADE
13	HD 1TB RPM P/ PC		10	UNIDADE
14	PROCESSADOR COREL I7		5	UNIDADE
15	PLACA MÃE LGA 1151 INTEL		5	UNIDADE
16	ANTI-VIRUS		10	UNIDADE
17	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10		10	UNIDADE
18	MICROSOFT OFFICE 2016		15	UNIDADE
19	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I7 4GB 500HD		5	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Especificação:

computador desktop intel

core i7 4gb 500hd dvd-rw

windows 10 pro

20	ROTADOR WIFI 300MBPS 2 ANTENAS		5	UNIDADE
21	SWITCH 8 PORTAS		4	UNIDADE
22	MONITOR LED 19,5IN 1366 X 768 PRETO D- SUB		5	UNIDADE
23	NOBREAK 1200 VA BIVOLT		5	UNIDADE
24	HD EXTERNO PORTATIL SLIM 1TB - USB 3.0		10	UNIDADE
25	HD 2TB EXTERNO		2	UNIDADE
26	MEMORIA DDR3 4GB		10	UNIDADE
27	PLACA MAE INTEL H61 - IGA 1155 DDR 3 16 GB - PCWARE -BF5		5	UNIDADE
28	FONTE 500W REAL		5	UNIDADE
29	CABO DE REDE BLINDADO 1000mts		3	UNIDADE
30	SWITCH 240QR 24P LED GIGABIT LAN REDE		2	UNIDADE
31	FILTRO DE LINHA 6		15	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

	TOMADAS BIVOLT 1 MT F			
--	-----------------------	--	--	--

32	NOTEBOOK		5	UNIDADE
-----------	----------	--	---	---------

Especificação:

Processador intel I7-7500U, barramento clock - 2.7ghz, cache, 3mb, memoria ram, 8gb, hd 1TB, webcam integrada, sim, slot para cartão de memoria, drives, leitores e gravador cdr, cdrw, dvd-r, dvd-rw, tela de 14plg.

33	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC9010 CN - CYAN		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

34	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 9010CN - AMARELO		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

35	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 DN		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

36	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC9010 CN -		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

37	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112DN		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

38	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

39	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5502DN		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

40	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 9010CN PRETO		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:	170.000,00
VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1. Para a aquisição destes lotes deve ser empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e outras normas aplicáveis à espécie.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Será vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

7. DOS PREÇOS

7.1. A licitante deverá indicar o global por lote, conforme planilhas do item 4.

7.2. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real, em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8. DOS PRAZOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

8.1. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse do IPASET, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Direção Administrativa.

8.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

8.3. Caso o prazo estabelecido no subitem 8.2 não esteja indicado na Proposta, o mesmo será considerado como aceito pela licitante para efeito de julgamento.

8.4. Se, por motivo de força maior, a Adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do IPASET, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

9.1. DA VIGÊNCIA

9.1. O Contrato, a ser celebrado com a Contratada, terá duração até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

9.2. O IPASET poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 11 - IPASET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0046.2.151 - Manutenção dos Serviços de Administrativo e operacionais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.3.9.0.30.00.00 - Materiais de Consumo

Tucuruí-PA, 23 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ MARTINS E SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

Portaria nº 006/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E A
EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 17.818.624/0001-13, com sede nesta Cidade, à Avenida Marilucy, nº 29 - Quadra 15 - Bairro: Jardim Marilucy, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, residente domiciliado à _____, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede estabelecida à _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2018-IPASET**, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto desta contratação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

2.1 - Os documentos abaixo relacionados, rubricados pelas partes, constituem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição:

a) Edital de **Licitação nº PP-CPL-005/2018-IPASET** e seus Anexos;

b) Proposta Comercial da Contratada e seus Anexos, nos termos expressamente aceitos pelo IPASET.

2.2. As disposições deste Contrato prevalecem sobre as de seus Anexos e, na hipótese de divergência entre estes, a prevalência será determinada pela ordem em que se estão relacionadas no item "a", acima;

2.3. As referências neste Instrumento às cláusulas, itens e subitens correspondem sempre aos do presente Contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - O valor estimado pelo IPASET para a aquisição dos lotes licitado resulta em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais), que serão pagos com recursos consignados no orçamento fiscal vigente, conforme segue:

Dotação Orçamentária: Exercício 2018

UNIDADE GESTORA: 11 - IPASET

Atividade: 09.272.0046.2.151 - Manutenção dos serviços administrativos e operacionais.

Classificação Econômica: 3.3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Sede do IPASET, localizada na Avenida Marilucy, nº 29, Quadra 15, Bairro Jardim Marilucy, no município de Tucuruí-PA;

4.1.1 - A entrega do produto no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente;

4.1.2 - A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse do IPASET, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Direção Administrativa;

4.2 - Por ocasião da entrega, o representante da Contratada colherá no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento;

4.3 - A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao IPASET, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias;

4.3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4 - A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto, a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas aqui, no Anexo I, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no ato do recebimento, não estar em conformidade com as referidas especificações;

4.5 - Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar **discrepância** com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo;

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1 - A Contratada deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do Certame, celebrar o respectivo Contrato Administrativo;

5.2 - Transcorrido o prazo, sem que o Contrato seja assinado, a Contratante poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinar Contrato em idêntico prazo, e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora originária;

5.3 - O presente Contrato terá vigência de até dia 31/12/2018, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1 - No interesse do IPASET, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária;

6.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes;

6.4 - Para reajuste, a licitante deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento final do Contrato e/ou de cada parcela subsidiária;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1 - O pagamento das obrigações oriundas deste Contrato será efetuado, mediante a entrega do objeto licitado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da Contratante;

7.1.2 - Contrato de Fornecimento;

7.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas;

7.1.4 - O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na Proposta Comercial, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agência e o número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS GARANTIAS

8.1 - A Contratada garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e modelo identificados na Proposta, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da data do recebimento do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

9.1 - A Contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1 - O Contratante poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição, objeto deste Contrato, desde que, após consulta à Contratada, os mesmos sejam considerados viáveis;

10.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Terceira ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo;

10.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Terceira não excederão 10% (dez por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita do IPASET, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para ao IPASET;

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

11.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste Contrato. Assim, resta consignado que quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste Contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 - Será de responsabilidade da Contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União, de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente Contrato;

12.3 - A Contratada responsabilizar-se-á pela devolução ao Contratante, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente Contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente;

12.4 - Na hipótese de o Contratante vir a ser autuado, notificado ou intimado em

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

virtude de não pagamento pela Contratada, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste Contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à Contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item (12.4), serão devolvidas sem juros, porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Os casos de inexecução do objeto deste Edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará a proponente Contratada às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

13.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de 5 (cinco) anos;

13.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

13.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

13.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo IPASET;

13.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

13.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este Contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí
Avenida Marilucy, 29 - Quadra 15 - Bairro Jardim Marilucy
CEP 68.459-380 - Tucuruí-Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

14.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste Contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado neste Contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo;

14.3 - A Contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega do objeto licitado;

14.4 - A tolerância ou não exercício, pelo Contratante, de quaisquer direitos a ele assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo;

14.5 - A assinatura do Contrato, para ambas as partes, deverá ser de forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de Contas dos Municípios do Pará;

14.5.1 - Programa sugerido para a assinatura: "ADOBE READER XI".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tucuruí-PA, _____ de _____ de 2018.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

JOSÉ MIRANDA DA SILVA
Superintendente do IPASET

(nome e assinatura)

Testemunhas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

**ANEXO III
(modelo)
CARTA PROPOSTA**

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.

AO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2018-IPASET
Processo nº 20180423-IPASET**

Prezados Senhores;

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa Proposta de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, conforme abaixo:

O valor global por lote da nossa Proposta é de R\$ _____
(_____), para os itens de nº _____, de acordo com a planilha descritiva de quantidade e preço, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a)** Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos do Pregoeiro e Equipe de Apoio do IPASET;
- b)** Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;

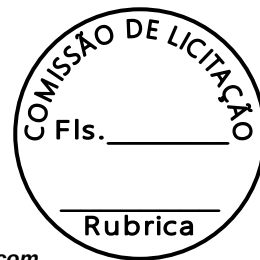


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUI

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
---	-----------------------------

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar, a essa Comissão de Licitação, os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente;

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

ANEXO III.A

(modelo)

PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇO

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2018-IPASET

Processo nº 20180423-IPASET

LANCE VERBAL PARA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA – GARRAÇÃO 20 LITROS		150	UNIDADE
02	AGUA – COPO 200ML SEM GÁS		50	CAIXA
03	AÇUCAR PACOTE DE 2Kg		150	UNIDADE
04	CHÁ – SACHÉ SOBORES DIVERSOS		30	CAIXA
05	BISCOITO ROSQUINHA 800g		50	UNIDADE
06	BISCOITO CREAM CRACKER 400g		50	UNIDADE
07	CAFÉ TORRADO/MOIDO		12	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

Especificação: Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.

VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:

VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO:

MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	BALDE DE LIMPEZA		5	UNIDADE

Especificação : BALDE DE LIMPEZA PEQUENO EM PLASTICO SEM TAMPA 12LITROS

02	ÁGUA SANITÁRIA		10	CAIXA
-----------	----------------	--	----	-------

Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE A BASE DE IPOCLORITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

*DE SÓDIO EM LIMPEZA
GERAL EMBALAGEM
PLASTICA DE 1000ML
CAIXA COM 12
UNIDADES.*

03	ALCOOL LÍQUIDO GARRAFA C/1000ML		24	UNIDADE
-----------	------------------------------------	--	----	---------

04	ESPONJA DE LIMPEZA		50	PACOTE
-----------	--------------------	--	----	--------

*Especificação : ESPONJA
DE LIMPEZA ABRASIVA
MEDINDO
110X75X20MM PACOTES
COM 4 UNIDADES.
Especificação : CERA
LIQUIDA INCOLOR
500ML, CAIXA COM 12
UNIDADES.*

05	COPO PARA CAFÉ		80	PACOTE
-----------	----------------	--	----	--------

*Especificação : Plástico,
descartável, capacidade
50 ml, em poliestireno
branco, não tóxico, com
frisos e saliência na
borda, peso por 100
(cento) do copo deverá
ser igual ou superior a
72 gramas e de acordo
com norma NBR 14.865.
Embalagem: caixa de
papelão, onde os copos
são acondicionados em
sacos plásticos com 100
unidades cada, contendo*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

*nome do fabricante e
quantidade.*

06	COPO PARA ÁGUA		200	PACOTE
-----------	-----------------------	--	------------	---------------

*Especificação :
Descartável, capacidade
200 ml em poliestireno
branco, não tóxico, com
frisos e saliência na
borda, peso por 100
(cento) do copo deverá
ser igual ou superior a
220 gramas e de acordo
com norma NBR 14.865.
Embalagem caixa de
papelão, onde os copos
são acondicionados em
sacos plásticos com 100
unidades cada, contendo
nome do fabricante e
quantidade. CAIXA COM
25 unidades.*

07	DESINFETANTE 2LT		10	CAIXA
-----------	-------------------------	--	-----------	--------------

*Especificação :
DESINFETANTE líquido,
embalagem plástica de
2lt.de germicida.
Registro no Ministério da
Saúde. Contendo o
nome do fabricante, data
de fabricação e prazo de
validade. Cada caixa
contendo 6 unidades.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

08	ODORIZADOR DE AR		50	UNIDADE
-----------	-------------------------	--	-----------	----------------

Especificação :
ODORIZADOR DE AR,
COMPOSTO DE
PERFUME, ÁLCOOL
ETÍLICO, NUTRIDO DE
SOJA, ÁGUA E
PROPILENE 360ML.

09	DETERGENTE LIQUIDO 500ML		5	CAIXA
-----------	-------------------------------------	--	----------	--------------

Especificação :
APLICAÇÃO: Na lavagem
de louças e limpeza de
utensílios em copa e
cozinha quando aplicado
diretamente, bem como
limpeza geral de pisos e
azulejos para o produto
diluído. DESCRIÇÃO: O
produto deverá
apresentar
características de
fluidez, viscosidade e
concentração que resulte
em bom rendimento, ser
transparente, exceção
para aquele com aroma
"coco", que será branco,
isento de insolúveis e
precipitações. Possuir
aroma agradável, ser
inócuo a pele,
apresentando completa
solubilidade em água.
Deverá apresentar boas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Os frascos de material flexível e inquebrável deverão possuir tampa fixada sob pressão ou rosqueável, e com bico aplicador. O volume acondicionado, conforme solicitado (500 ml), com tolerância permitida para menos, entre o conteúdo efetivo e o conteúdo nominal conforme previsto na Portaria nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

74/95 - INMETRO.
APRESENTAÇÃO: O produto deverá vir acondicionado em caixas de papelão reforçada, fechadas com fita adesiva e dimensionada de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o número de no máximo 24 unidades. PRAZO DE VALIDADE: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

10	ESCOVA C/ CABO PARA VASO SANITÁRIOS		5	UNIDADE
11	FLANELA		20	UNIDADE
Especificação : Medidas 48x60.				
12	GUARDANAPO BRANCO 20X30CM		10	UNIDADE
13	LÃ DE AÇO PACOTE COM 8UN		50	PACOTE
14	LUSTRA MÓVEIS		5	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

*Especificação : LUSTRA
MÓVEIS A BASE DE
SILICONE PERFUME
SUAVE DE SECAGEM
RÁPIDA FRASCO
PLASTICO DE 200ML.*

15	LUA DE BORRACHA PARA LIMPEZA		15	PACOTE
-----------	---------------------------------	--	----	--------

*Especificação : Luvas
plásticas descartáveis
para manipulação de
alimentos e bebidas em
restaurantes e alguns
tipos de procedimentos
estéticos simples. 01
pacote com 100
unidades.*

16	PANO CHÃO, SACO DE PANO - 80X50CM		20	UNIDADE
-----------	--------------------------------------	--	----	---------

17	PAPEL TOALHA FARDOS COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES		15	FARDOS
-----------	---	--	----	--------

*Especificação : medidas
30mx10cm cada rolo.*

18	PEDRA SANITÁRIA		300	UNIDADE
-----------	-----------------	--	-----	---------

*Especificação : PEDRA
SANITÁRIA,
BACTERIOSTÁTICA
PEDRA COM SUPORTE.
COMPOSTO POR
PARADICLOROBENZENO,
ÁGUA, CARBONO DE*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

SÓDIO,
PARAFORMADEILO,
FRAGRÂNCIA, UNID.
30G

19	RODO PEQUENO DE METAL		5	UNIDADE
-----------	-----------------------	--	---	---------

Especificação : RODO
PEQUENO DE METAL
APROXIMADAMENTE
30CM E
APROXIMADAMENTE
1,50M

20	SABÃO EM PÓ 24X500GM		15	CAIXA
-----------	-------------------------	--	----	-------

Especificação : Contendo
na composição água,
corante e branqueador
óptico. Embalagem:
caixa com 500 g, com
dados do fabricante,
data de fabricação,
prazo de validade e
composição química. O
produto deverá ter
registro no Ministério da
Saúde. Contendo em
cada caixa 24 un.

21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO AZUL 15LT PC 20		60	PACOTE
-----------	--	--	----	--------

22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO AZUL 50LT PC 10 UN		40	PACOTE
-----------	--	--	----	--------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

23	VASSOURA DE NYLON		5	UNIDADE
-----------	--------------------------	--	----------	----------------

*Especificação :
VASSOURA DE NYLON
MEDINDO 20X5CM CABO
EM MADEIRA MEDINDO
1,5MT OU MAIS.*

24	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA		5	UNIDADE
-----------	---	--	----------	----------------

*Especificação :
Fragrância agradável,
para saboneteiras de
banheiros. Embalagem:
com 05 litro, com dados
do fabricante, data de
fabricação e prazo de
validade e registro no
Ministério da Saúde.*

25	DESENTUPIDOR DE PIA		5	UNIDADE
-----------	----------------------------	--	----------	----------------

*Especificação :
DESENTUPIDOR DE PIA,
cabo anatômico, super
potente.*

26	PILHAS TAMANHO AA - MEDIA		2	CAIXA
-----------	--------------------------------------	--	----------	--------------

27	PINHAS TAMANHO AAA - PALITO		5	CAIXA
-----------	--	--	----------	--------------

28	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA		500	UNIDADE
-----------	--	--	------------	----------------

29	PANO DE PRATO		12	UNIDADE
-----------	----------------------	--	-----------	----------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

30	FÓSFORO		10	PACOTE
31	VASSOURA DE QUINDOL (PIAÇAÇA)		10	UNIDADE
32	ALCOOL EM GEL 70 500G		30	UNIDADE
33	PÁ DE LIXO C/CABO		5	UNIDADE
VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:				
VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO:				

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	ENVELOPE MÉDIO - A4 - 229X324MM		300	UNIDADE
02	ENVELOPE PEQUENO - 162X229MM		50	UNIDADE
03	PAPEL A4		50"	CAIXA
04	CORRETIVO BASE D ÁGUA PINCEL 18ML		20	UNIDADE
05	LIGA NÚMERO 18 PACOTE 120UN		10	PACOTE
06	CALCULADORA		10	UNIDADE
Especificação : GRANDE 12 DIGITOS DIMENSÕES 20X15,4X4X3,6CM				
07	BORRACHA CINTA PLASTICA BRANCA		20	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

08	TESOURA GRANDE 21,5X21,5CM		10	UNIDADE
09	PERFURADOR 2 FUROS DE PAPEL GRANDE 70FOLHAS		5	UNIDADE
10	COLCHETES Nº 12 - METÁLICO		5	CAIXA
11	RÉGUA 30CM ALUMINIO		10	UNIDADE
12	RÉGUA 50CM ALUMINIO		5	UNIDADE
13	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS		10	UNIDADE
14	PORTAS LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES-AGRILICO		5	UNIDADE
15	EXTRATOR DE GRAMPOS- ESPÁTULA EM AÇO		20	UNIDADE
16	ANOTE E COLE GRANDE 90FOLHAS		50	UNIDADE
17	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - 100 FOLHAS		10	UNIDADE
18	PASTA CATALAGO COM ENVELOPE FINO DE 100 FOLHAS		5	UNIDADE
19	PASTA SUSPensa		200	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

	MARMORIZADA PLASTIFICADA			
20	PASTA PLASTICA ELASTICO OFICIO 20MM		200	UNIDADE
21	LÁPIS PRETO Nº 02 <i>Especificação : CAIXA COM 100UN</i>		10	CAIXA
22	CANETA MARCA TEXTO <i>Especificação : CANETA MARCA TEXTO NAS CORES, AMARELA, AZUL,E VERDE.</i>		120	UNIDADE
23	MOLHA DEDO		20	UNIDADE
24	GRAMPEADOR MÉDIO, GRAMPEAR Até 25 FLS, DE METAL		10	UNIDADE
25	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 26/6MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
26	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 23/13MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
27	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 23/10MM, CX C/5.000 PEÇAS		30	CAIXA
28	GRAMPO P/ GRAMPEADRO 23/15MM,		30	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

	CX C/5.000 PEÇAS			
29	ESTILETE,LARGO, COM LÂMINA DE 1,5CM		10	UNIDADE
30	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 50X50MM		30	UNIDADE
31	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL		10	UNIDADE
32	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO COM GRAMPO E TRILHA		200	UNIDADE
33	PERCEVEJOS DOURADOS, C/100 UNIDADES EM CADA CAIXA		5	CAIXA
VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:				
VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO:				

MATERIAIS DE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	CABO USB CONECTORES AM / BM		20	UNIDADE

Especificação :
Comprimento 1,80 m.

02	CABO DE FORÇA MONITOR/CPU		20	UNIDADE
-----------	---------------------------	--	----	---------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET				PROCESSO Nº 20180423-IPASET	
03	CABO VGA		20	UNIDADE	
04	MEMORIA DDR4 8GB		10	UNIDADE	
05	TECLADO SEM FIO		20	UNIDADE	
06	MOUSE BLACK OPTICO - SEM FIO		20	UNIDADE	
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM REDIMENTO DE 8000 MIL IMPRESSAO POR TONER		2	UNIDADE	
08	BATERIA SELADA NOBREAK 12V – 7 AMPERES		10	UNIDADE	
09	ADAPTADOR WIFI USB		20	UNIDADE	
10	PENDRIVER 32GB		20	UNIDADE	
11	FONTE PARA GABINETE 750WATTS REAIS		5	UNIDADE	
12	MEMORIA DDR4 4GB		10	UNIDADE	
13	HD 1TB RPM P/ PC		10	UNIDADE	
14	PROCESSADOR COREL I7		5	UNIDADE	
15	PLACA MÃE LGA 1151 INTEL		5	UNIDADE	
16	ANTI-VIRUS		10	UNIDADE	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

17	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10		10	UNIDADE
18	MICROSOFT OFFICE 2016		15	UNIDADE
19	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I7 4GB 500HD		5	UNIDADE
<i>Especificação :</i> COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I7 4GB 500HD DVD-RW WINDOWS 10 PRO				
20	ROTADOR WIFI 300MBPS 2 ANTENAS		5	UNIDADE
21	SWITCH 8 PORTAS		4	UNIDADE
22	MONITOR LED 19,5IN 1366 X 768 PRETO D- SUB		5	UNIDADE
23	NOBREAK 1200 VA BIVOLT		5	UNIDADE
24	HD EXTERNO PORTATIL SLIM 1TB - USB 3.0		10	UNIDADE
25	HD 2TB EXTERNO		2	UNIDADE
26	MEMORIA DDR3 4GB		10	UNIDADE
27	PLACA MAE INTEL H61 - IGA 1155 DDR 3 16 GB - PCWARE -BF5		5	UNIDADE
28	FONTE 500W REAL		5	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

29	CABO DE REDE BLINDADO 1000mts		3	UNIDADE
-----------	----------------------------------	--	---	---------

30	SWITCH 240QR 24P LED GIGABIT LAN REDE		2	UNIDADE
-----------	--	--	---	---------

31	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT 1 MT F		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

32	NOTEBOOK		5	UNIDADE
-----------	----------	--	---	---------

*Especificação :
processador intel I7-
7500U , barramento
clock - 2.7ghz , cache ,
3mb , memoria ram , 8gb
, hd 1TB . webcam
integrada , sim , slot
para cartão de memoria ,
drives , leitores e
gravador cdr;cdrw;dvd-
r;dvd-rw , tela de 14plg.*

33	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC9010 CN – CYAN		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

34	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 9010CN - AMARELO		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

35	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 DN		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

36	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC9010 CN -		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

37	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8112DN		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

38	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

39	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5502DN		15	UNIDADE
-----------	---	--	----	---------

40	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 9010CN PRETO		15	UNIDADE
-----------	--	--	----	---------

VALOR GLOBAL POR LOTE R\$:

VALOR GLOBAL POR LOTE POR EXTENSO:

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.
Local data:

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO IV

(modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-**

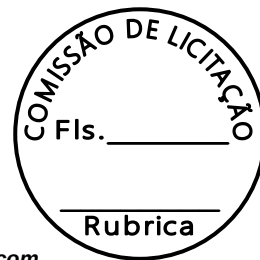


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

005/2018-IPASET, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no Edital.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.
Local data:

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

ANEXO V

(modelo)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do **Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2018-IPASET**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMATICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante: _____

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.
Local data:

Assinatura _____

Nome e Função: _____

CPF: _____

Fone / Fax: _____

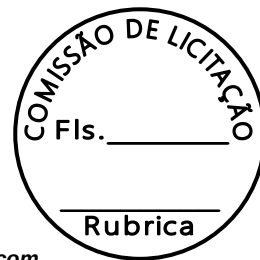


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

ANEXO VI (modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido do IPASET os documentos referentes ao **Pregão Presencial Nº PP-CPL-005/2018-IPASET**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.
Local data:

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

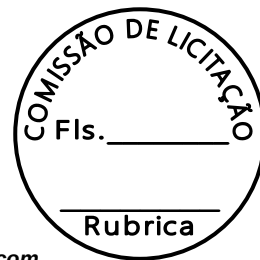


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ**

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET	PROCESSO Nº 20180423-IPASET
--	------------------------------------

ANEXO VII

(modelo)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2018-IPASET
Processo nº 20180423-IPASET

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.
Local data:

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

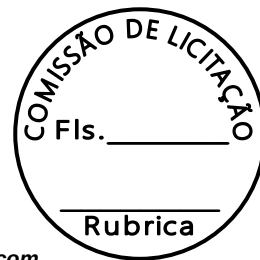


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2018-IPASET

PROCESSO Nº 20180423-IPASET

ANEXO VIII

(modelo)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2018-IPASET

Processo nº 20180423-IPASET

_____, sediada na Rua
_____, nº _____, Cidade
_____, Estado _____, inscrita no Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº _____, por seu representante legal
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita
a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.
Local data:

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa